



# **Prefeitura Municipal de Jaguaré**

Estado do Espírito Santo

**PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO PÚBLICA  
PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA nº 006/2013**

**Errata ao edital nº 038 – 30ª Convocação de Candidato Aprovado**

A Prefeitura Municipal de Jaguaré, diante de homologação de resultado do processo de seleção simplificada para contratação de pessoal nº 006/2013, Decreto nº 008, de 05 de fevereiro de 2014, torna pública a errata:

Onde se lê:

<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>CARGO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
27.02.2015	13h	Técnico de Enfermagem	6º ao 9º

Lê-se:

<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>CARGO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
27.02.2015	13h	Técnico de Enfermagem	6º ao 8º

O candidato deverá comparecer ao setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaguaré/ES, nas datas informadas acima.

O não comparecimento dará o direito à Administração de excluir o candidato do Processo Seletivo Simplificado - PSS, convocando, se for o caso, candidato com classificação subsequente.

No ato de assinatura do contrato, o candidato deverá apresentar toda a documentação constante do Edital nº 006/2013, como também os documentos que comprovam os pré-requisitos do cargo.

Jaguaré-ES, 27 de Fevereiro de 2015.

**Rogério Feitani**  
Prefeito Municipal



# **Prefeitura Municipal de Jaguaré**

Estado do Espírito Santo